



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE BARRA BONITA  
Av. Buenos Aires, nº 600 – Centro  
Barra Bonita/SC 89909-000  
CNPJ: 01.612.527/0001-30 Fone: (49)3649-0004

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2023

**OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDALHAS E TROFÉUS PERSONALIZADOS PARA PREMIAÇÃO DE EQUIPES E ATLETAS PARTICIPANTES DOS CAMPEONATOS DO MUNICÍPIO.**

O **MUNICÍPIO DE BARRA BONITA**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Buenos Aires, 600, centro, na cidade de BARRA BONITA - SC, com CNPJ sob nº 01.612.527/0001-30, neste ato representado pelo **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Sr. MARCIA PINHEIRO**, brasileira, casada, residente e domiciliado nesta cidade e Município de BARRA BONITA, SC, portador do CPF n. 070.325.429-48, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** do fornecedor **MONUMENTAL INDUSTRIA E COMERCIO DE TROFEUS LTDA**, CNPJ: 02.313.167/0001-38, Endereço: Rua 14 de agosto, 560 E, bairro Maria Goretti, no município de Chapecó/SC, CEP 89801-412, representado por seus sócios, vencedor do **Processo Licitatório nº. 36/2023, Pregão Presencial Nº 36/2023**, para eventual aquisição do objeto do presente Termo, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 10.522, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 7.892/13, LC nº 123/2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas respectivas alterações e legislação aplicável, em conformidade com os itens, quantidades e especificações a seguir:

### CLAUSULA PRIMEIRA – DA RELAÇÃO DE ITENS/LOTES

204374 - MONUMENTAL INDUSTRIA E COMERCIO DE TROFEUS LTDA

Lote: 1 - LOTE 1 - TROFÉUS E MEDALHAS

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	TROFEU ENTRE 90 A 95 CM EM MDF LAQUEADO PRETO, NA ESPESSURA DE 15MM, COM BASE EM FORMATO CIRCULAR= NAS DIMENSÕES ENTRE 25 A 30 CM DE COMPRIMENTO, COM ALTURA DE 10 A 12 CM E PROFUNDIADE ENTRE 8 A 10 CM, ACIMA CANO EM INOX POLIDO CALENDRADO, AO CENTRO BANDEIRA DO MUNICIPIO EM ADESIVO COLORIDO, ACIMA BASE EM MDF 3CM, COM ACRILICO DOURADO SOBREPOSTO SIMBOLIZANDO CAMPEÃO, ACIMA DESENHO CONCAVO, COM BRASÃO DO MUNICIPIO, NA PARTE DE TRAS MDF EM COM PINTURA DOURADA, COM ACRILICO NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR NA COR DOURADA, ACIMA BOLA EM POLIMERO ABS	UNIDADE		5	R\$450,00	R\$2.250,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE BARRA BONITA**  
**Av. Buenos Aires, nº 600 – Centro**  
**Barra Bonita/SC 89909-000**  
**CNPJ: 01.612.527/0001-30 Fone: (49)3649-0004**

	DOURADO COM TEXTURA, NO DIAMENTRO DE 16CM. ACOMPANHA TODA PERSONALIZAÇÃO COM DIZERES DO EVENTO.					
2	TROFEU ENTRE 80 A 85 CMEM MDF LAQUEADO PRETO, NA ESPESSURA DE 15MM, COM BASE EM FORMATO CIRCULAR NAS DIMENSÕES ENTRE 20 A 25 CM DE COMPRIMENTO, COM ALTURA DE 7 A 10 CM E PROFUNDIDADE ENTRE 8 A 10 CM, ACIMA CANO EM INOX POLIDO CALEDRADO, AO CENTRO BANDEIRA DO MUNICIPIO EM ADESIVO COLORIDO, ACIMA BASE EM MDF 3CM, COM ACRILICO PRATA SOBREPOSTO SIMBOLIZANDO VICE CAMPEÃO, ACIMA DESENHO CONCAVO, COM BRASÃO DO MUNICIPIO, NA PARTE DE TRAS MDF EM COM PINTURA PRATA, COM ACRILICO NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR NA COR PRATA, ACIMA BOLA EM POLIMERO ABS PRATA COM TEXTURA, NO DIAMENTRO DE 16CM. ACOMPANHA TODA PERSONALIZAÇÃO COM DIZERES DO EVENTO.	UNIDADE		5	R\$425,00	R\$2.125,00
3	TROFEU ENTRE 60 A 65 CMEM MDF LAQUEADO PRETO, NA ESPESSURA DE 15MM, COM BASE EM FORMATO CIRCULAR NAS DIMENSÕES ENTRE 20 A 25 CM DE COMPRIMENTO, COM ALTURA DE 3 A 5 CM E PROFUNDIDADE ENTRE 8 A 10 CM, ACIMA CANO EM INOX POLIDO CALEDRADO, AO CENTRO BANDEIRA DO MUNICIPIO EM ADESIVO COLORIDO, ACIMA BASE EM MDF 3CM, COM ACRILICO BRONZE SOBREPOSTO SIMBOLIZANDO 3º LUGAR, ACIMA DESENHO CONCAVO, COM BRASÃO DO MUNICIPIO, NA PARTE DE TRAS MDF EM COM PINTURA LUGAR, COM ACRILICO NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR NA BRONZE, ACIMA BOLA EM POLIMERO ABS BRONZE COM TEXTURA, NO DIAMENTRO DE 12CM. ACOMPANHA TODA PERSONALIZAÇÃO COM DIZERES DO EVENTO.	UNIDADE		5	R\$380,00	R\$1.900,00
4	TROFEU EM MDF/ACRILICO NAS DIMENSÕES DE 25X20CM, COM BASE EM DUPLA MDF ENTRE 2,5X4CM, COM PRODUNFIDADE ENTRE 5 E 8 CM, COM PEÇA EM MATERIAL ZAMAK, COM COMPRIMENTO ENTRE 18 A 24CM, ACIMA ACRILICO CRISTAL 3MM, COM GRAVAÇÃO NO VERSO ESCRITO "ARTILHEIRO(A)" COM ACRILICO ESPELHADO DOURADO.	UNIDADE		15	R\$60,00	R\$900,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE BARRA BONITA**  
**Av. Buenos Aires, nº 600 – Centro**  
**Barra Bonita/SC 89909-000**  
**CNPJ: 01.612.527/0001-30 Fone: (49)3649-0004**

	ACOMPANHA TODA PERSONALIZAÇÃO COM DIZERES DO EVENTO.					
5	TROFEU EM MDF/ACRILICO NAS DIMENSÕES DE 25X20CM, COM BASE EM DUPLA MDF ENTRE 2,5X4CM, COM PRODUNFIDADE ENTRE 5 E 8 CM, COM PEÇA EM MATERIAL ZAMAK, COM COMPRIMENTO ENTRE 18 A 24CM, ACIMA ACRILICO CRISTAL 3MM, COM GRAVAÇÃO NO VERSO ESCRITO "GOLEIRO MENOS VAZADO(A)" COM ACRILICO ESPELHADO DOURADO. ACOMPANHA TODA PERSONALIZAÇÃO COM DIZERES DO EVENTO.	UNIDADE		15	R\$60,00	R\$900,00
6	KIT 3 TROFÉUS MESCLADOS EM (METAL ZAMAK-ABS-ACRILICO-MDF-INOX 430), NAS DIMENSÕES DE 110CM-98CM-85CM, COM BASE TRIANGULAR DUPLA DE 6CM E A SUPERIOR DE 4,5CM, ACIMA CANO EM INOX 430POLIDO, COM LOCAL PARA O BRASÃO DO MUNICÍPIO PERSONALIZADO EM ZAMAK ESMALTADO EM RESINA EPOXI, SOBRE OS MESMOS TRIANGULOS RM MDF 3,5CM COM TAÇA EM METALMEDINDO 40CM, EM RECORTES ADORNADOS EM ACRILICOS ALTO E BAIXO RELEVO, FAZENDO FRENTE TODOS OS LADOS DO TROFÉU, ACIMA ESTATUETA EM BANHO - OURO-PRATA E BRONZE, SIMBOLIZANDO A MODALIDADE. ACOMPANHA TODA PERSONALIZAÇÃO COM DIZERES DO EVENTO.	UNIDADE		5	R\$1.300,00	R\$6.500,00
7	TROFEU EM MDF LAQUEADO, COR A DEFINIR, NAS DIMENSÕES DE 95CM, COM BASE EM MDF NAS DIMENSÕES DE 28CM BASE DUPLA, ACIMA CANOS EM INOX CALENDRADOS COM GRAVAÇÃO EM INOX 430 1MM, DANDO SUPORTE AOS TROFEUS ACIMA BASE EM MDF NAS DIMENSÕES DE 30CM, AO CENTRO BOLA EM POLIMERO BANHADO NA COR OURO, ACIMA GRAVAÇÃO EM ACRILICO 5MM, COM PEÇA SOBREPOSTA DOURADA, COM IMPRESSÃO UV, NA PARTE DO ACRILICO , SENDO O MESMO SOBREPOSTO NO MDF. ACOMPANHA TODA PERSONALIZAÇÃO COM DIZERES DO EVENTO.	UNIDADE		5	R\$450,00	R\$2.250,00
8	TROFEU EM MDF LAQUEADO, COR A DEFINIR, NAS DIMENSÕES DE 80CM, COM BASE EM MDF NAS DIMENSÕES DE 28CM BASE DUPLA, ACIMA CANOS EM INOX CALENDRADOS COM GRAVAÇÃO EM INOX 430 1MM, DANDO SUPORTE AOS TROFEUS ACIMA BASE EM MDF NAS DIMENSÕES DE 30CM, AO CENTRO BOLA EM POLIMERO	UNIDADE		5	R\$410,00	R\$2.050,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE BARRA BONITA**  
**Av. Buenos Aires, nº 600 – Centro**  
**Barra Bonita/SC 89909-000**  
**CNPJ: 01.612.527/0001-30 Fone: (49)3649-0004**

	BANHADO NA COR PRATA, ACIMA GRAVAÇÃO EM ACRILICO 5MM, COM PEÇA SOBREPOSTA PRATA, COM IMPRESSÃO UV, NA PARTE DO ACRILICO , SENDO O MESMO SOBREPOSTO NO MDF. ACOMPANHA TODA PERSONALIZAÇÃO COM DIZERES DO EVENTO.					
9	TROFEU EM MDF LAQUEADO, COR A DEFINIR, NAS DIMENSÕES DE 62CM, COM BASE EM MDF NAS DIMENSÕES DE 20CM BASE DUPLA, ACIMA CANOS EM INOX CALENDRADOS COM GRAVAÇÃO EM INOX 430 1MM, DANDO SUPORTE AOS TROFEUS ACIMA BASE EM MDF NAS DIMENSÕES DE 30CM, AO CENTRO BOLA EM POLIMERO BANHADO NA COR BRONZE, ACIMA GRAVAÇÃO EM ACRILICO 5MM, COM PEÇA SOBREPOSTA BRONZE, COM IMPRESSÃO UV, NA PARTE DO ACRILICO , SENDO O MESMO SOBREPOSTO NO MDF. ACOMPANHA TODA PERSONALIZAÇÃO COM DIZERES DO EVENTO.	UNIDADE		5	R\$380,00	R\$1.900,00
10	MEDALHA COM PROJETO PERSONALIZADO PARA ATENDIMENTO DOS INTERESSES DO MUNICÍPIO DE BARRA BONITA/SC, O MATERIAL UTILIZADO DEVERÁ SER ZAMAC (ZINCO, COBRE E MAGNÉSIO) FUNDIDO POR CENTRIFUGAÇÃO, COM EMPREGO DE LIGA METÁLICA MISTO DE BAIXO PONTO DE FUSÃO, METALIZADA NA COR OURO, AS FACES DA MEDALHA POSSUEM DETALHES EM ALTO E BAIXO RELEVO, FORMADO UM ÚNICO CORPO, NAS DIMENSÕES, FORMA, CONTEÚDO E DETALHAMENTO DE ACORDO COM O MODELO PROPOSTO, ÁREA MÍNIMA DE 75MM E A ESPESSURA DE 3MM, O ANVERSO RECEBE O CUNHO DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE BARRA BONITA E POSTERIOR APLIQUE DE ESMALTE NAS CORES, FITA ESPECIAL ACETINADA COM SUBLIMAÇÃO COM FACE DUPLA, LARGURA DE 2,5CM E COMPRIMENTO DE 80CN, ARTE COM A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO DE BARRA BONITA/SC E EFEITOS ESPECIAIS.	UNIDADE		500	R\$10,00	R\$5.000,00
11	MEDALHA COM PROJETO PERSONALIZADO PARA ATENDIMENTO DOS INTERESSES DO MUNICÍPIO DE BARRA BONITA/SC, O MATERIAL UTILIZADO DEVERÁ SER ZAMAC (ZINCO, COBRE E MAGNÉSIO) FUNDIDO POR CENTRIFUGAÇÃO, COM EMPREGO DE LIGA METÁLICA MISTO DE BAIXO PONTO DE FUSÃO, METALIZADA NA COR PRATA,	UNIDADE		500	R\$10,00	R\$5.000,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE BARRA BONITA**  
**Av. Buenos Aires, nº 600 – Centro**  
**Barra Bonita/SC 89909-000**  
**CNPJ: 01.612.527/0001-30 Fone: (49)3649-0004**

	AS FACES DA MEDALHA POSSUEM DETALHES EM ALTO E BAIXO RELEVO, FORMADO UM ÚNICO CORPO, NAS DIMENSÕES, FORMA, CONTEÚDO E DETALHAMENTO DE ACORDO COM O MODELO PROPOSTO, ÁREA MÍNIMA DE 75MM E A ESPESSURA DE 3MM, O ANVERSO RECEBE O CUNHO DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE BARRA BONITA E POSTERIOR APLIQUE DE ESMALTE NAS CORES, FITA ESPECIAL ACETINADA COM SUBLIMAÇÃO COM FACE DUPLA, LARGURA DE 2,5CM E COMPRIMENTO DE 80CN, ARTE COM A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO DE BARRA BONITA/SC E EFEITOS ESPECIAIS.					
12	MEDALHA COM PROJETO PERSONALIZADO PARA ATENDIMENTO DOS INTERESSES DO MUNICÍPIO DE BARRA BONITA/SC, O MATERIAL UTILIZADO DEVERÁ SER ZAMAC (ZINCO, COBRE E MAGNÉSIO) FUNDIDO POR CENTRIFUGAÇÃO, COM EMPREGO DE LIGA METÁLICA MISTO DE BAIXO PONTO DE FUSÃO, METALIZADA NA COR BRONZE, AS FACES DA MEDALHA POSSUEM DETALHES EM ALTO E BAIXO RELEVO, FORMADO UM ÚNICO CORPO, NAS DIMENSÕES, FORMA, CONTEÚDO E DETALHAMENTO DE ACORDO COM O MODELO PROPOSTO, ÁREA MÍNIMA DE 75MM E A ESPESSURA DE 3MM, O ANVERSO RECEBE O CUNHO DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE BARRA BONITA E POSTERIOR APLIQUE DE ESMALTE NAS CORES, FITA ESPECIAL ACETINADA COM SUBLIMAÇÃO COM FACE DUPLA, LARGURA DE 2,5CM E COMPRIMENTO DE 80CN, ARTE COM A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO DE BARRA BONITA/SC E EFEITOS ESPECIAIS.	UNIDADE		500	R\$10,00	R\$5.000,00
13	MEDALHA COM PROJETO PERSONALIZADO PARA ATENDIMENTO DOS INTERESSES DO MUNICÍPIO DE BARRA BONITA/SC, O MATERIAL UTILIZADO DEVERÁ SER ZAMAC (ZINCO, COBRE E MAGNÉSIO) FUNDIDO POR CENTRIFUGAÇÃO, COM EMPREGO DE LIGA METÁLICA MISTO DE BAIXO PONTO DE FUSÃO, METALIZADA NA COR OURO, AS FACES DA MEDALHA POSSUEM DETALHES EM ALTO E BAIXO RELEVO, FORMADO UM ÚNICO CORPO, NAS DIMENSÕES, FORMA, CONTEÚDO E DETALHAMENTO DE ACORDO COM O MODELO PROPOSTO, ÁREA MÍNIMA DE 75MM E A ESPESSURA DE 3MM, O	UNIDADE		500	R\$10,00	R\$5.000,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE BARRA BONITA**  
**Av. Buenos Aires, nº 600 – Centro**  
**Barra Bonita/SC 89909-000**  
**CNPJ: 01.612.527/0001-30 Fone: (49)3649-0004**

	ANVERSO RECEBE O CUNHO DO BRASÃO DO MUNICÍPIO DE BARRA BONITA E POSTERIOR APLIQUE DE ESMALTE NAS CORES, FITA ESPECIAL ACETINADA COM SUBLIMAÇÃO COM FACE DUPLA, LARGURA DE 2,5CM E COMPRIMENTO DE 80CN, ARTE COM A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO DE BARRA BONITA/SC E EFEITOS ESPECIAIS.					
14	MEDALHA COM PROJETO PERSONALIZADO PARA ATENDIMENTO DOS INTERESSES DO MUNICÍPIO DE BARRA BONITA/SC, O MATERIAL UTILIZADO DEVERÁ SER ZAMAC (ZINCO, COBRE E MAGNÉSIO) FUNDIDO POR CENTRIFUGAÇÃO, COM EMPREGO DE LIGA METÁLICA MISTO DE BAIXO PONTO DE FUSÃO, METALIZADA NA COR BRONZE, AS FACES DA MEDALHA POSSUEM DETALHES EM ALTO E BAIXO RELEVO, FORMADO UM ÚNICO CORPO, NAS DIMENSÕES, FORMA, CONTEÚDO E DETALHAMENTO DE ACORDO COM O MODELO PROPOSTO, ÁREA MÍNIMA DE 75MM E A ESPESSURA DE 3MM, O ANVERSO RECEBE O CUNHO DO BRASÃO DO MUNICÍPIO DE BARRA BONITA E POSTERIOR APLIQUE DE ESMALTE NAS CORES, FITA ESPECIAL ACETINADA COM SUBLIMAÇÃO COM FACE DUPLA, LARGURA DE 2,5CM E COMPRIMENTO DE 80CN, ARTE COM A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO DE BARRA BONITA/SC E EFEITOS ESPECIAIS.	UNIDADE		500	R\$10,00	R\$5.000,00
15	MEDALHA COM PROJETO PERSONALIZADO PARA ATENDIMENTO DOS INTERESSES DO MUNICÍPIO DE BARRA BONITA/SC, O MATERIAL UTILIZADO DEVERÁ SER ZAMAC (ZINCO, COBRE E MAGNÉSIO) FUNDIDO POR CENTRIFUGAÇÃO, COM EMPREGO DE LIGA METÁLICA MISTO DE BAIXO PONTO DE FUSÃO, METALIZADA NA COR PRATA, AS FACES DA MEDALHA POSSUEM DETALHES EM ALTO E BAIXO RELEVO, FORMADO UM ÚNICO CORPO, NAS DIMENSÕES, FORMA, CONTEÚDO E DETALHAMENTO DE ACORDO COM O MODELO PROPOSTO, ÁREA MÍNIMA DE 75MM E A ESPESSURA DE 3MM, O ANVERSO RECEBE O CUNHO DO BRASÃO DO MUNICÍPIO DE BARRA BONITA E POSTERIOR APLIQUE DE ESMALTE NAS CORES, FITA ESPECIAL ACETINADA COM SUBLIMAÇÃO COM FACE DUPLA, LARGURA DE 2,5CM E COMPRIMENTO DE 80CN, ARTE COM A LOGOMARCA DO	UNIDADE		500	R\$10,00	R\$5.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE BARRA BONITA  
Av. Buenos Aires, nº 600 – Centro  
Barra Bonita/SC 89909-000  
CNPJ: 01.612.527/0001-30 Fone: (49)3649-0004

MUNICÍPIO DE BARRA BONITA/SC E EFEITOS ESPECIAIS.						
16	TROFEU COMPOSTO EM MDF/ACRILICO COM CANOS EM INOX CALANDRADOS 430 PURO, NAS DIMENSÕES DE 105CM DE ALTURA, LARGURA PROPOSRCIONAL, COM BASE REDONDA EM MDF NA COR PRETA NAS DIMENSÕES DE 25CM COM 25 DE ALTURA, COM APLIQUES EM METAL, COM DIZERES REPASSADOS PELO CLIENTE, ACIMA CANOS CALANDRADOS SUPORTE PARA O MDF, COM TAÇA EM ABS/POLIMERO, ENTRE ALÇAS 38CM, COM TAÇA CRAQUELADA EM OURO, COM ESTIGMAS EM PRATA, ACIMA ESTATUETA EM METAL INOX 22CM.	UNIDADE		2	R\$1.122,50	R\$2.245,00
17	TROFEU EM ABS DOURADO, COM BASE OCTOGONAL, NAS DIMENSÕES DE 45CM DE ALTURA, LARGURA PROPOSRCIONAL, TAÇA ABERTA COM BOCAL DE 30CM, SUPORTE EM ACRILICO PRATA E SOBREPOSIÇÃO PRETA, COM FIGURA DE JOGADOR EM INOX.	UNIDADE		2	R\$140,00	R\$280,00
18	TROFEU EM ACRILICO 28CM NO FORMATO DE 3 CARTAS SOBREPOSTAS, NO ACRILICO BRANCO 3MM, COM ADESIVO VINIL ALTA RESOLUÇÃO COLORIDO, BASE EM MDF PRETA NAS DIMENSÕES DE 22 A 26 CM.	UNIDADE		10	R\$65,00	R\$650,00
19	TROFEU EM ACRILICO 24CM NO FORMATO DE 3 CARTAS SOBREPOSTAS, NO ACRILICO BRANCO 3MM, COM ADESIVO VINIL ALTA RESOLUÇÃO COLORIDO, BASE EM MDF PRETA NAS DIMENSÕES DE 22 A 26 CM.	UNIDADE		10	R\$55,00	R\$550,00
20	TROFEU EM ACRILICO 19CM NO FORMATO DE 3 CARTAS SOBREPOSTAS, NO ACRILICO BRANCO 3MM, COM ADESIVO VINIL ALTA RESOLUÇÃO COLORIDO, BASE EM MDF PRETA NAS DIMENSÕES DE 15 A 20 CM.	UNIDADE		10	R\$50,00	R\$500,00
					Total do Fornecedor: R\$55.000,00	

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá **validade de 12 (doze) meses** consecutivos contados da data de assinatura.

2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de BARRA BONITA não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir,



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE BARRA BONITA**  
Av. Buenos Aires, nº 600 – Centro  
Barra Bonita/SC 89909-000  
CNPJ: 01.612.527/0001-30 Fone: (49)3649-0004

facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA REVISÃO DOS PREÇOS**

3.1 - Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

3.1.1 - Caso o contratado requeira o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, com fundamento do artigo 65, II, “d”, da Lei nº 8.666/93, não poderá haver interrupção/suspensão do fornecimento do objeto contratado durante o processamento e análise do pedido, bem como no caso de indeferimento da pretensão.

3.2 - Mesmo comprovada a ocorrência da situação prevista na alínea “d”, inciso II do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

3.3 - A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daquele existente no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar a empresa fornecedora registrada para negociar o novo valor.

### **CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

4.1 - Os pagamentos devidos aos vencedores serão efetuados em até 10 dias da entrega dos materiais e efetiva apresentação da nota fiscal. A nota fiscal deverá conter todas as especificações dos materiais, conforme itens, objeto deste Edital, devidamente atestada pela Secretaria responsável, pela pessoa indicada como responsável pelo recebimento.

### **CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

5.1 - A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

5.1.1 - Automaticamente:

5.1.1.1 - por decurso de prazo de vigência;

5.1.1.2 - quando não restarem fornecedores registrados;

5.1.1.3 - pela Administração Municipal, quando caracterizado o interesse público.

5.2 - O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa.

5.2.1 - A pedido, quando:

5.2.1.1 - comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

5.2.1.2 - O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE BARRA BONITA**  
Av. Buenos Aires, nº 600 – Centro  
Barra Bonita/SC 89909-000  
CNPJ: 01.612.527/0001-30 Fone: (49)3649-0004

5.2.1.3 - A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no **Item 11** do Edital, caso não aceitas as razões do pedido.

5.2.2 - Por iniciativa da Administração Municipal, quando:

5.2.2.1 - O fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório, ou seja, não cumprir o estabelecido no **item 7** do Edital;

5.2.2.2 - por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

5.2.2.3 - o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

5.2.2.4 - o fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

5.2.2.5 - caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;

5.2.2.6 - não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

5.3 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita por meio de documento oficial.

## **CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO PARA ENTREGA**

3.1 – Os produtos/serviços deverão ser entregues/prestados conforme solicitação da **Secretaria de Educação, sito na Av. Buenos Aires, s/n, centro, ou ainda em outro local designado pelo requisitante**, devendo ocorrer em **até 20 dias** consecutivos após a emissão da Autorização de Fornecimento emitida pelo Município.

3.1.1 – A estimativa de aquisição/entrega dos **itens** é mensal, de acordo com a necessidade a ser atendida.

3.2 – **O Município de BARRA BONITA emitirá as Autorizações de Fornecimento, de FORMA PARCELADA**, de acordo com suas necessidades.

3.3 – A contratada é obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, em caso de defeito ou incorreção decorrente da produção e/ou fabricação, ou uso de produto diverso do que foi relacionado em sua proposta.

3.4 - Imediatamente após a entrega dos materiais, objeto desta Licitação, os mesmos serão devidamente inspecionados pelo Setor Responsável. No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas neste Edital.

3.5 – Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 5 (cinco) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

3.6 – Cada Secretaria terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias para processar a conferência do que foi entregue, lavrando termo de recebimento definitivo ou notificando a



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE BARRA BONITA**  
Av. Buenos Aires, nº 600 – Centro  
Barra Bonita/SC 89909-000  
CNPJ: 01.612.527/0001-30 Fone: (49)3649-0004

DETENTORA DA ATA para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

3.7 – O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da DETENTORA DA ATA pela perfeita execução do Empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do Empenho, se a qualquer tempo se verificar vícios, defeitos ou incorreções.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

### **7.1 - Caberá à CONTRATANTE:**

7.1.1 - Emitir a Autorização de Fornecimento, com todas as informações necessárias, em favor da CONTRATADA;

7.1.2 - Responsabilizar-se pela lavratura do respectivo contrato/Ata de Registro de Preços, com base nas disposições estabelecidas neste Termo de Referência, e ainda, em consonância com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

7.1.3 - Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a aquisição dos itens;

7.1.4 - Acompanhar, controlar e avaliar a entrega dos itens, através da unidade responsável por esta atribuição;

7.1.5 - Prestar à CONTRATADA, em tempo hábil, as informações eventualmente necessárias à entrega dos itens;

7.1.6 - Atestar as faturas correspondentes à entrega dos itens, por intermédio do servidor competente;

7.1.7 - Efetuar, em favor da empresa CONTRATADA, o pagamento, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos.

### **7.2 - Caberá à CONTRATADA:**

7.2.1 - Tomar todas as providências necessárias ao fiel fornecimento do objeto deste Termo de Referência;

7.2.2 - Manter, durante o período de vigência do Contrato/Ata de Registro de Preços, todas as condições e qualificações exigidas na licitação;

7.2.3 - Promover a entrega dos itens dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica;

7.2.4 - Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela CONTRATANTE;

7.2.5 - Adotar medidas para o fornecimento dos itens solicitados, observando todas as condições e especificações aprovadas pela CONTRATANTE;

7.2.5 - Cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar as datas, horários e locais de entrega;



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE BARRA BONITA**  
Av. Buenos Aires, nº 600 – Centro  
Barra Bonita/SC 89909-000  
CNPJ: 01.612.527/0001-30 Fone: (49)3649-0004

7.2.6 - Providenciar a imediata troca dos itens julgados inadequados ou que não atenda às necessidades da CONTRATANTE;

7.2.7 - Responder e responsabilizar-se por quaisquer danos causados direta ou indiretamente a bens de propriedade da CONTRATANTE ou de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregadores/profissionais por ocasião das entregas.

7.2.8 - Encaminhar à CONTRATANTE a **Nota Fiscal Eletrônica** correspondente ao item entregue.

### **CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES**

8.1 - Pelo atraso injustificado na entrega dos produtos, objeto desta Ata de Registro de Preços, sujeita (m)-se a(s) detentora(s) às penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93, na seguinte conformidade:

8.1.2 - multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) sobre o valor total da obrigação não cumprida, por dia de atraso, limitada ao total de 20% (vinte por cento).

8.1.3 - pela inexecução total ou parcial das Cláusulas desta Ata de Registro de Preços, a Administração Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à(s) detentora(s) as sanções previstas no art. 7º da Lei 10.520/02, e, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total dos bens não entregues.

8.2 - As multas aqui previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e, conseqüentemente, o pagamento delas não exime a(s) detentora(s) da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar à Administração Municipal.

### **CLÁUSULA NONA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

9.1 - A presente Ata de Registro de Preços será divulgada na Imprensa Oficial do Município. Os preços registrados serão publicados trimestralmente, conforme o disposto no art. 15, § 2º, da Lei n.º 8.666/93.

### **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO**

10.1 - Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial nº **36/2023** e as propostas das empresas abaixo relacionadas.

10.2 - Fica eleito o Foro da Comarca de SÃO MIGUEL DO OESTE - SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

10.3 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93, e demais normas aplicáveis.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, as partes assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE BARRA BONITA**  
**Av. Buenos Aires, nº 600 – Centro**  
**Barra Bonita/SC 89909-000**  
**CNPJ: 01.612.527/0001-30 Fone: (49)3649-0004**

BARRA BONITA/SC, 22 DE MARÇO DE 2023.

**AGNALDO DERESZ**

Contratante

**MARCIA PINHEIRO**

Contratante

**MONUMENTAL INDUSTRIA E COMERCIO DE TROFEUS LTDA**

CNPJ: 02.313.167/0001-38

CONTRATADA